

PORTARIA Nº 1740, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 13ª Vara Criminal da Capital e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo da 13ª Vara Criminal da Capital, é a 14ª Vara Criminal da Capital, e que o magistrado titular Ygor Vieira de Figueirêdo, está atuando como Juiz Auxiliar na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, conforme Portaria nº 23, de 05/01/2017, DJE de 06/01/2017.

CONSIDERANDO o deferimento do pedido formulado pelo Magistrado José Cavalcanti Manso Neto, titular da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, por meio do qual foi convertido um terço de seu período de férias em abono pecuniário, nos termos da Resolução TJ/AL nº 41, de 10/12/2019, DJE de 12/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, titular da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em razão das férias do Juiz titular José Cavalcanti Manso Neto, **no período de 12 a 31/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1656**, de 16/12/2019, DJE de 17/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.